

LEI Nº 102

DISPÕE SÔBRE: Revoga a lei municipal nº/ 88 de 30 de abril de 1 968.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica revogada a lei municipal nº 88, de 30 / de abril de 1 968, que concede ajuda de custo mensal ao vigário em exercício na Paróquia de Tarabay.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 28 de novembro de 1968.

Elisio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabay, na data supra.

Josias de Oliveira Leite - Resp/ pelo exp. da Secretaria